



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0457, de 12 de abril de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

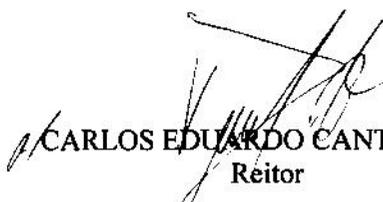
considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

I- designar as servidoras ADELAIDE STRAPASSON, Matrícula SIAPE nº 392849 e SILVIA ROSSI, Matrícula SIAPE nº 1446543, para acompanharem e fiscalizarem, durante sua vigência, o Contrato nº 02/2010-IMPrensa NACIONAL, sendo a primeira fiscal titular e a segunda fiscal substituta, devendo realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas observadas.

II- as decisões que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Pró-Reitor de Planejamento e Administração da UTFPR, para adoção de medidas convenientes.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor